COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 010/2020
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 032, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ
RELATOR: RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
SECRETÁRIO: CLINIO TOMAZI

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 032/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: *"**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R$ 2.860.801,53 (dois milhões oitocentos e sessenta mil, oitocentos e um real e cinquenta e três centavos), no orçamento do Município e dá outras providencias".***

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 032/2020, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse público, seja ele primário ou secundário.

É o Parecer.

Colniza-MT, 30 de novembro de 2020.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000